



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0631, de 31 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Portaria MEC nº 430, de 05.05.2009;

considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.003305/2016-08;

considerando a Deliberação/COUNI nº 8, de 24.03.2017,

RESOLVE

I - aplicar a pena de **DEMISSÃO** a **DEVANIL ANTONIO FRANCISCO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 393973, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem e proceder de forma desidiosa, na forma do art. 117, incisos IX e XV, e aplicar de forma irregular dinheiros públicos, lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional, na forma do art. 132, incisos VIII e X, da Lei nº 8.112/1990;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor